

PORTARIA Nº 004/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Registro do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 247/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre a instituição as competências da Câmara de Registro;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Registro do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

- I – Delmar Alberto Tondolo – CREF 001085-G/SC – Presidente;
- II – Cláudio Tubbs – CREF 000807-G/SC – secretário;
- III - Jean Carlo Leutprecht - CREF 000012-G/SC;
- IV – Alvaro Simão Provesi – CREF 002898-G/SC;
- V – Antônio Carlos Cunha - CREF 002547-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2025.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC